ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3950

de 09 de abril de 2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MARNE MATEUS VITORINODE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 1189 - M. CIDADES - PAVIMENTAÇÃO
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
060115 - URBANISMO
060115451 - INFRAESTRUTURA URBANA
0601154510140 - MELHORIAS DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
06011545101401.016000 - ABERTURA, PROLONGAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E REFORMAS DE VIAS URBANAS
06011545101401.016000-4.4.90.51.00.00.00 ( ) Obras e Instalações..... R$ 245.850,00

TOTAL..... R$ 245.850,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação, referente a recurso oriundo do Ministério das Cidades - Proposta nº 020065/2017.

TOTAL..... R$ 245.850,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 de abril de 2019.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO PERÍODO DE 09/04/2019 A 23/04/2019
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS